



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 433/GR/UFFRS/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 13/06/2022, a Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem exercício provisório e sem remuneração, concedida a servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, Siape nº 1835902, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Gestão, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Portaria de Pessoal nº 164/GR/UFFRS/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, conforme Processo nº 23205.013144/2021-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor